

Prefeitura de São Caetano abre inscrições para vagas de Educação Infantil no ano de 2023 na próxima segunda-feira



Fotos: Alexandre Yort e Letícia Teixeira / PMSCS

O Diário Oficial Eletrônico desta quinta-feira (29/9) traz o edital de abertura de inscrições e critérios para o preenchimento de vagas da Educação Infantil, para o ano letivo de 2023, nas escolas da rede municipal ou conveniada.

A pré-inscrição começa na segunda-feira (3/10), a partir das 9h, exclusivamente pelo site <http://educacao.saocaetanodosul.sp.gov.br>

Podem se inscrever apenas alunos que comprovem moradia em São Caetano. A Seeduc (Secretaria de Educação) avaliará a documentação e poderá solicitar outros documentos por e-mail para análise.

Quando necessário, o cadastro será encaminhado para a realização de até duas visitas domiciliares, sendo que, para constatação de sua residência, o responsável legal deverá ser localizado no imóvel, respeitando-se os horários de trabalho e estudo preenchidos no formulário do cadastro.

DOCUMENTOS

No momento da pré-inscrição, serão pedidos os seguintes documentos digitalizados, que deverão ser enviados pelo próprio site

<http://educacao.saocaetanodosul.sp.gov.br>

- 1-Certidão de Nascimento;
- 2-Número do CPF do aluno;
- 3-Conta de água do mês vigente;
- 4-Conta de luz do mês vigente;
- 5-Conta de gás ou telefone/internet do mês vigente (se tiver);
- 6-Se proprietário do imóvel: folha de identificação do Carnê do IPTU 2022 em nome dos pais do aluno (caso o IPTU ainda não esteja em nome dos pais, enviar também a Escritura do imóvel ou Contrato de Compra e Venda);
- 7-Se locatário do imóvel: Contrato de Locação Vigente completo (todas as páginas) com firmas reconhecidas e último recibo de aluguel (caso seja Contrato de Locação Particular, enviar também a Folha de Identificação do Carnê do IPTU 2022 em nome do locador);
- 8-Se imóvel cedido: Declaração de Residência feita pelo proprietário do imóvel com firma reconhecida e Folha de Identificação do Carnê do IPTU 2022 (folha onde consta o nome e o endereço do proprietário);
- 9-Para vaga de período integral: Carteira de trabalho da mãe (páginas: foto, dados pessoais e identificação do registro de trabalho) ou Declaração de trabalho assinada pelo empregador, constando os dias e horários de trabalho. Caso a mãe seja autônoma: comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Comprovante de MEI em nome da mãe.

MATRÍCULAS

A partir de 1/12, os pais receberão e-mail informando a escola para a qual o aluno foi encaminhado e a data para efetivação da matrícula. As crianças serão atendidas conforme escala, discriminadas nos Quadros I e II, abaixo:

Quadro I

Período Integral

GRUPO DATA DE NASCIMENTO

Grupo 5 - 01/04/2017 a 31/03/2018

Grupo 4 - 01/04/2018 a 31/03/2019

Grupo 3- 01/04/2019 a 31/03/2020

Grupo 2 - 01/04/2020 a 31/03/2021

Grupo 1 - 01/04/2021 a 31/03/2022

Berçário - 01/04/2022 a 30/06/2023

Quadro II

Meio período

GRUPO DATA DE NASCIMENTO

Grupo 5 - 01/04/2017 a 31/03/2018

Grupo 4 - 01/04/2018 a 31/03/2019

Grupo 3 - 01/04/2019 a 31/03/2020

Grupo 2 - 01/04/2020 a 31/03/2021

<https://g7abc.com.br/sao-caetano-do-sul/prefeitura-de-sao-caetano-abre-inscricoes-para-vagas-de-educacao-infantil-no-ano-de-2023-na-proxima-segunda-feira>

Veículo: Online -> Portal -> Portal G7 ABC

Seção: São Caetano